



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 511 DE 13 DE JUNHO DE 2016.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o que consta do processo n.º 08191.003104/2016-53,

CONSIDERANDO que o Promotor de Justiça Ricardo Marinho Tassi, matrícula 10015, substituirá o interessado durante o período de gozo da Licença-Prêmio,

RESOLVE:

Conceder ao Promotor de Justiça deste Ministério Público **PAULO BENEDITO DE FREITAS JUNIOR** 07 (sete) dias de licença-prêmio por tempo de serviço, a serem usufruídos durante o período de 21/06/2016 a 27/06/2016, referentes ao 1º quinquênio de efetivo exercício, qual seja de 09/08/2005 a 07/08/2010, com fundamento no art. 222, III, § 3º “c” da Lei Complementar n.º 75, de 1993 e art. 2º da Portaria PGR n.º 705/2012, alterada pela Portaria/PGR n.º 122, de 24/2/2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

Publicada em 14/06/2016
Esta cópia confere com o original
R. Chelli

SECSAD/CGAB/P6J 13/JUN/2016 19:16 3014122